



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Daltro Cardoso, Secretário de Saúde, venho através deste solicitar a autorização para realização de processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 6º, inciso XIII e artigo 75º, Inc II, da Lei nº 14.133/2021.

Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a contratação especializada em assessoria e consultoria técnica, com fornecimento de software de monitoramento e acompanhamento de indicadores de saúde, do sistema E-SUS, incluindo armazenamento em nuvem, suporte técnico, manutenção continuada e treinamentos presenciais para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que utilizam o sistema e-Sus. A demanda foi identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de integração das informações das equipes e da otimização do gerenciamento dos dados produzidos no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê no item 4181 daquele documento.

O quantitativo estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda da Secretaria de Saúde.

Neste sentido, segue quadro descritivo:

Item	Objeto	Unidade	QUANT
1	Serviço Especializado de consultoria/assessoria para implementação do sistema de prontuário eletrônico PEC e-SUS nas novas exigências e complementos exigidos pelo ministério da saúde e adequação a nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os seguintes equipamentos e serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento do mesmo, incluindo: - Treinamentos presenciais, reciclagem e acompanhamento das equipes na produção do e-SUS, inclusive acompanhamento para alcançar indicadores, treinamentos presenciais e online para acompanhamento constante das equipes de Saúde e ACS na utilização do PEC possibilitando a sincronização de qualquer local em que as Agentes Comunitárias de Saúde estejam desde que possua internet; - Atualizações do Sistema e-Sus e correções de servidor de dados; conexão com a RNDS, certificado SSL e GovBR, criação do link público de acesso, preferencialmente do tipo.rs.gov.br; - Fornecimento de um servidor em Nuvem com a seguinte configuração mínima: Serviço de armazenamento e backup em Nuvem com Gerenciamento diário, backup automático gerenciável com upload diário e criptografia, espaço mínimo de 100GB e máximo de 1Tb com possibilidade de expansão caso haja a necessidade, servidor em nuvem com no mínimo 8GB de memória, processador quad core, windows server 2019 ou superior Std, tráfego de banda ilimitado. - Fornecimento de Software de Acompanhamento da Produção das Equipes de forma Individual e Coletiva, com estatísticas, demonstrativos e emissão de relatórios atuais e anteriores de acordo com as necessidades da gestão;	Mensal	12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

As dotações orçamentarias serão as seguintes:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2500 Manutenção das atividades administrativas da saúde

Elemento: 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 1500.0040

Projeto/Atividade: 2504 Atenção Básica

Elemento: 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 1500.0040

Fonte de Recurso: 1600.4500

Fonte de Recurso: 1621.4011

Alto Alegre, 09 de março de 2026.

Daltro Cardoso
Secretário de Saúde

